

VM/040/001

Florianópolis (SC), 29 de março de 2007 .

Ilustríssimo Senhor
Nilton Garcia de Araújo
DD. Diretor Presidente da Companhia Docas de Imbituba
Imbituba – SC

Prezado Senhor,

Objetiva a presente encaminhar a Vossa Senhoria o anexo Parecer de Auditoria sobre as demonstrações contábeis da **Companhia Docas de Imbituba**, levantadas em 31 de dezembro de 2006.

No ensejo, reiteramos a Vossa Senhoria nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES

Vinícius de Matos

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilustríssimos Senhores
Administradores e Acionistas da
Companhia Docas de Imbituba
Imbituba – SC

1. Examinamos os balanços patrimoniais da **Companhia Docas de Imbituba**, levantados em 31 de dezembro de 2006 e de 2005, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: **a)** o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos da Companhia; **b)** a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas, e **c)** a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da sociedade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Conforme descrito nas notas explicativas nºs 1 e 5, a Companhia explora por concessão da União o Porto de Imbituba, e registra o resultado das operações portuárias, conforme normas estabelecidas pelo Poder Concedente previstas no Decreto Federal nº 74.619, de 26 de setembro de 1974, na conta **Resultados a Compensar** no ativo realizável a longo prazo quando apura déficit, ou na mesma conta no passivo exigível a longo prazo quando apura superávit. A demonstração da exploração portuária vem apresentando déficits contínuos, a partir da eliminação, pela União, dos incentivos para utilização do carvão mineral nacional, principal item movimentado pelo porto até então, como fonte de energia. Para cobertura dos déficits das atividades portuárias a Companhia recorreu a diversas formas de financiamento onde destacamos: emissão de debêntures, atraso no pagamento de contribuições sociais e impostos, mútuo com pessoas ligadas, empréstimos de pessoas físicas e fornecedores. Estes procedimentos resultaram em 31 de dezembro de 2006, num passivo circulante de R\$ 73.906.758,44 para um ativo circulante de R\$ 1.374.586,63. Os déficits da exploração portuária, contabilizados na conta **Resultados a Compensar** no ativo realizável a longo prazo num montante de R\$ 128.469.129,54 foram retificados pela conta **Glosas em Litígio** no valor de R\$ 25.046.156,74, referentes a glosas procedidas nas tomadas de contas feitas pela Junta de Tomada de Contas do Ministério dos Transportes, que foram registradas no resultado da Companhia. As **Despesas e Custos a Apropriar**, num montante de R\$ 75.567.907,29, provenientes de diversos litígios nas áreas: fiscal, trabalhista, previdenciária e cível, bem como provisão para complementação de aposentadoria –

Deliberação CVM 371 e outras provisões, descrito na Nota Explicativa nº 4, que por normas do Poder Concedente, somente são reconhecidas no resultado da exploração portuária, quando da decisão final da justiça.

4. Conforme descrito no parágrafo 3, a recuperação de valores inscritos na conta **Resultados a Compensar** retificados pela conta **Glosas em Litígio** e acrescidos da conta **Despesas e Custos a Apropriar**, todas do ativo realizável a longo prazo, resultando num montante de R\$ 178.990.880,09, de déficits da exploração da atividade portuária, dependerá da realização de superávits na exploração na mesma atividade, cuja concessão termina em 2012, e/ou na negociação com a União no final do período de concessão e/ou decisão final da justiça quanto aos litígios mencionados no parágrafo anterior.

5. Somos de parecer que as referidas demonstrações contábeis, exceto pela dificuldade de recuperação de ativos num montante de R\$ 178.990.880,09 (R\$ 159.705.755,29 em 2005), de déficits da exploração portuária, conforme descrito no parágrafo anterior, representam adequadamente, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Docas de Imbituba**, em 31 de dezembro de 2006 e 2005 o resultado de suas operações, as mutações do seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos dos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

6. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal dos negócios da Companhia que apresenta: passivo a descoberto, posição negativa do capital circulante líquido, déficits substanciais e de forma contínua na exploração portuária, índices financeiros adversos de forma contínua, excessiva participação de passivo circulante em comparação com o ativo circulante e ativo realizável a longo prazo, conforme demonstrado no parágrafo nº 4, de difícil realização, deixam incerteza quanto a continuidade dos negócios da Companhia. A administração reconhece a situação e busca soluções para evitar dificuldades nas suas operações. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação de ativos e passivos, que poderiam ocorrer em caso de descontinuidade das operações da Companhia.

Florianópolis (SC), 29 de março de 2007.

VALÉRIO MATOS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/0-2

Vinicius Matos
Contador CRC/SC 13.786/O-8

Guilherme Luís da Silva
Contador CRC/SC 19.408/O-2